

**Tribunal Superior Eleitoral**

## CORREGEDORIA-GERAL ELEITORAL

## PUBLICAÇÃO DE DECISÃO Nº 167/2004-CGE

PROCESSO DP Nº 5415/2004-CGE  
PROCEDÊNCIA: Vitória/ES.  
INTERESSADO(A): SERGIO PEREIRA RICARDO.  
PROTOCOLO: 17012/2004-TSE

O Exmo. Sr. Ministro FRANCISCO PEÇANHA MARTINS, Corregedor-Geral da Justiça Eleitoral, exarou a seguinte decisão:

"Foram encaminhados, pela Corregedoria Regional Eleitoral do Espírito Santo, documentos referentes a SERGIO PEREIRA RICARDO, que pleiteia a regularização da sua situação eleitoral.

Compulsados os autos, verifica-se que o registro de perda existente em seu nome, na Base de Perda e Suspensão de Direitos Políticos, é decorrente de recusa de cumprimento de obrigação a todos imposta (Decreto/MJ de 3.4.84, fl. 11-15).

O requerente declara que nunca perdeu seus direitos políticos (fl. 5) e apresenta cópia do Certificado de Dispensa de Incorporação (fl. 8), datado de 2.1.86, documento probatório somente para o cumprimento das suas obrigações para com o serviço militar, porém insuficiente para o deferimento da regularização pretendida (Res.-TSE nº 21.538/03, art. 53, inciso I).

Desse modo, para regularização de sua situação eleitoral, o interessado deverá encaminhar diretamente ao Ministério da Justiça o requerimento para reanulação de seus direitos políticos, e, publicada a respectiva portaria, solicitar à Corregedoria-Geral a regularização de sua situação eleitoral.

Assim, indefiro o pedido, devendo os autos ser remetidos à 5ª ZE/ES, por intermédio da respectiva Corregedoria Regional, para providências de sua alçada, inclusive ciência e orientação ao interessado.

Brasília, 26 de outubro de 2004.

**PROVIMENTO Nº 8/2004-CGE**

O Exmo. Sr. Ministro FRANCISCO PEÇANHA MARTINS, Corregedor-Geral da Justiça Eleitoral, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos V e IX do art. 2º da Res.-TSE nº 7.651, de 24 de agosto de 1965, e pelo art. 88 da Res.-TSE nº 21.538, de 14 de outubro de 2003, considerando a aprovação das Res.-TSE nºs 21.823 e 21.848/2004, que estabeleceram novos requisitos para a obtenção de certidão de quitação eleitoral,

considerando o propósito de se garantir maior eficácia no controle das operações efetivadas no cadastro, em caráter excepcional, pela própria Corregedoria-Geral,

considerando a necessidade de atualização da Tabela de Ocupações, resolve:

Art. 1º Ficam aprovados o manual "Instruções para Preenchimento e Utilização do Formulário de Atualização da Situação do Eleitor - FASE" (anexo 1) e a Tabela de Códigos FASE (anexo 2), que substituem as versões aprovadas pelo Provimento nº 6/2003-CGE.

Art. 2º Fica aprovada a Tabela de Ocupações (anexo 3), em substituição ao Anexo IV das Instruções para Preenchimento do RAE, fixadas pelo Provimento nº 6/2003-CGE.

Art. 3º Este provimento entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Comunique-se e cumpra-se.  
Publique-se.  
Brasília, 28 de outubro de 2004.

## SECRETARIA DAS SESSÕES

## PAUTA DE JULGAMENTOS

**PAUTA Nº 73/04** - Elaborada nos termos do Regimento Interno, para julgamento a partir da próxima sessão, respeitado o prazo de 48 horas, contado desta publicação, dos processos abaixo relacionados.

**RECURSO ORDINÁRIO Nº 692**

ORIGEM : BRASÍLIA - DF  
**RELATOR** : MIN. LUIZ CARLOS MADEIRA  
RECORRENTE : COLIGAÇÃO "FRENTE BRASÍLIA ESPERANÇA" (PT/PCdoB/PCB/PMN)  
ADVOGADOS : CLAUDISMAR ZUPIROLI E OUTRA  
RECORRIDO : PAULO OCTÁVIO ALVES PEREIRA  
ADVOGADO : FRANCISCO QUEIROZ CAPUTO NETO  
RECORRIDO : MARCOS ALEXANDRE ROCHA NEGRÃO  
ADVOGADO : GERALDO ROBERTO MACIEL

**RECURSO ORDINÁRIO Nº 759 (\*)**

ORIGEM : BRASÍLIA - DF  
**RELATOR** : MIN. FRANCISCO PEÇANHA MARTINS  
RECORRENTE : COLIGAÇÃO "FRENTE BRASÍLIA ESPERANÇA" (PT/PCdoB/PCB/PMN)  
ADVOGADO : BRUNO HENRIQUE DE OLIVEIRA FERREIRA  
RECORRIDO : PAULO OCTÁVIO ALVES PEREIRA  
ADVOGADO : FRANCISCO QUEIROZ CAPUTO NETO

**RECURSO ESPECIAL ELEITORAL Nº 24911**

ORIGEM : JUATUBA - MG (17ª ZONA ELEITORAL - MATEUS LEME)  
**RELATOR** : MIN. FRANCISCO PEÇANHA MARTINS  
RECORRENTE : PEDRO FIRMINO MAGESTY  
ADVOGADOS : JOÃO LUIZ PINTO COELHO MARTINS DE OLIVEIRA E OUTROS  
RECORRIDO : OTTO FALEIRO BARROSO  
ADVOGADOS : ANTÔNIO VILAS BOAS TEIXEIRA DE CARVALHO E OUTROS

(\*) Republicado por determinação do Ministro Luiz Carlos Madeira, que pediu vista do processo, para que fiquem as partes intimadas de que o julgamento terá prosseguimento em uma das próximas sessões.

Brasília, 4 de novembro de 2004. FERNANDO MACIEL DE ALENCASTRO, Secretário das Sessões.

**Superior Tribunal de Justiça**

## PRESIDÊNCIA

## DISTRIBUIÇÃO

ATA Nº 3145 DE REGISTRO E DISTRIBUIÇÃO ORDINÁRIA DO DIA 3 DE NOVEMBRO DE 2004

Presidente em Exercício: O Exmo. Sr. Ministro JOSÉ ARNALDO DA FONSECA

Subsecretário(a): Maria Aparecida do Espírito Santo

Às 10:00 horas, no Gabinete da Presidência, foram distribuídos, pelo sistema de processamento de dados, os seguintes feitos: \_

**EMBARGOS DE DIVERGÊNCIA EM AGRAVO Nº 8 - RJ (2004/0154847-5)**

EMBARGANTE : CARLOS ALBERTO SOARES E OUTROS  
ADVOGADO : ASTOR NINA DE CARVALHO JÚNIOR E OUTROS  
EMBARGADO : MUNICÍPIO DE NITERÓI  
PROCURADOR : PAULO DE ALBUQUERQUE MARTINS PEREIRA E OUTROS

RELATOR : MINISTRO FRANCISCO FALCÃO - CORTE ESPECIAL  
MINISTROS : MINISTRA LAURITA VAZMINISTRO ARNALDO ESTEVES LIMAMINISTRO FELIX FISCHERMINISTRO GILSON DIPPMINISTRO JOSÉ ARNALDO DA FONSECA

Distribuição automática em 03/11/2004.

CONCLUSÃO AO MINISTRO RELATOR

**SUSPENSÃO DE SEGURANÇA Nº 1430 - AL (2004/0155461-0)**

REQUERENTE : ESTADO DE ALAGOAS  
PROCURADOR : DANIELE DE PONTES MARTINS FREITAS E OUTROS  
REQUERIDO : DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS

IMPETRANTE : CIPESA ENGENHARIA S/A  
ADVOGADO : SINVAL JOSÉ ALVES E OUTROS  
RELATOR : MINISTRO PRESIDENTE DO STJ

Processo registrado em 03/11/2004.

CONCLUSÃO AO MINISTRO PRESIDENTE

**RECLAMAÇÃO Nº 1730 - RJ (2004/0155043-0)**

RECLAMANTE : ROBSON CARLOS MARTINS DE MELO  
ADVOGADO : AMARONI DE MORAIS NASCIMENTO E OUTRO

RECLAMADO : MINISTRO RELATOR DO CONFLITO DE COMPETÊNCIA NR 44369 DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

INTERES. : PROFORTE S/A TRANSPORTE DE VALORES  
ADVOGADO : FLORISÂNGELA CARLA LIMA RIOS E OUTROS

INTERES. : SEG SERVIÇOS ESPECIAIS DE SEGURANÇA E TRANSPORTE DE VALORES S/A - MASSA FALIDA

RELATOR : MINISTRO ALDIR PASSARINHO JUNIOR - SEGUNDA SEÇÃO

MINISTRO QUE NÃO CONCORRE : MINISTRO BARROS MONTEIRO

Redistribuição automática em 03/11/2004.

CONCLUSÃO AO MINISTRO RELATOR

**RECLAMAÇÃO Nº 1731 - MS (2004/0155439-2)**

RECLAMANTE : MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

RECLAMADO : TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

INTERES. : MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE  
PROCURADOR : SÉRGIO FERNANDES MARTINS E OUTROS  
RELATOR : MINISTRO CASTRO MEIRA - PRIMEIRA SEÇÃO

Distribuição por prevenção do processo RCL 1599 (2004/0057579-3) em 03/11/2004.

CONCLUSÃO AO MINISTRO RELATOR

**RECLAMAÇÃO Nº 1732 - SP (2004/0155441-9)**

RECLAMANTE : ELIE MICHEL NASRALLAH  
RECLAMANTE : JOSÉ MICHEL NASRALLAH  
ADVOGADO : ROBERTO FERNANDES DE ALMEIDA  
RECLAMADO : JUIZ DE DIREITO DA 19ª VARA CÍVEL DE SÃO PAULO - SP

RELATOR : MINISTRO ALDIR PASSARINHO JUNIOR - SEGUNDA SEÇÃO

Distribuição automática em 03/11/2004.

CONCLUSÃO AO MINISTRO RELATOR

**RECLAMAÇÃO Nº 1733 - AL (2004/0155523-9)**

RECLAMANTE : MARIA ELIZA ALVES DA SILVA  
ADVOGADO : ISRAEL NONATO DA SILVA JÚNIOR  
RECLAMADO : TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS  
RELATOR : MINISTRO HAMILTON CARVALHIDO - TERCEIRA SEÇÃO

Distribuição por prevenção do processo MC 9000 (2004/0139473-1) em 03/11/2004.

CONCLUSÃO AO MINISTRO RELATOR

**MEDIDA CAUTELAR Nº 2981 - PE (2000/0070339-7)**

REQUERENTE : MÁRIO GIL RODRIGUES NETO  
REQUERENTE : MAX PETRÓLEO DO BRASIL LTDA  
ADVOGADO : MÁRIO GIL RODRIGUES NETO E OUTROS  
REQUERIDO : ESTADO DE PERNAMBUCO  
RELATOR : MINISTRO LUIZ FUX - PRIMEIRA TURMA

Atribuição em 03/11/2004.

CONCLUSÃO AO MINISTRO RELATOR

**AÇÃO RESCISÓRIA Nº 3198 - SC (2004/0148425-0)**

AUTOR : CANTALÍCIO DIONÍSIO SIQUEIRA  
AUTOR : EUTÁLIA LOPES SIQUEIRA  
ADVOGADO : MIGUEL HERMÍNIO DAUX FILHO  
RÉU : BANCO CENTRAL DO BRASIL  
RELATOR : MINISTRO FRANCIULLI NETTO - PRIMEIRA SEÇÃO

MINISTROS : MINISTRA DENISE ARRUDAMINISTRO FRANCISCO FALCÃO MINISTRO JOSÉ DELGADOMINISTRO LUIZ FUXMINISTRO TEORI ALBINO ZAVASCKI

Distribuição automática em 03/11/2004.

CONCLUSÃO AO MINISTRO RELATOR

**PETIÇÃO Nº 3550 - SP (2004/0154841-4)**

REQUERENTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : SÉRGIO LUIZ GUIMARÃES FARIAS E OUTROS

REQUERIDO : MARIA MARINALVA SILVA DOS SANTOS E OUTROS

ADVOGADO : TATIANA DOS SANTOS CAMARDELLA E OUTROS

RELATOR : MINISTRO FRANCIULLI NETTO - PRIMEIRA SEÇÃO

MINISTROS : MINISTRA DENISE ARRUDAMINISTRO FRANCISCO FALCÃO MINISTRO JOSÉ DELGADOMINISTRO LUIZ FUXMINISTRO TEORI ALBINO ZAVASCKI

Distribuição automática em 03/11/2004.

CONCLUSÃO AO MINISTRO RELATOR

**PETIÇÃO Nº 3551 - SP (2004/0154842-6)**

REQUERENTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : SÉRGIO LUIZ GUIMARÃES FARIAS E OUTROS

REQUERIDO : RAMIRITO FALCÃO LIMA

ADVOGADO : DORIVALDO MANOEL DA SILVA

RELATOR : MINISTRO FRANCIULLI NETTO - PRIMEIRA SEÇÃO

MINISTROS : MINISTRA DENISE ARRUDAMINISTRO FRANCISCO FALCÃO MINISTRO JOSÉ DELGADOMINISTRO LUIZ FUXMINISTRO TEORI ALBINO ZAVASCKI

Distribuição automática em 03/11/2004.

CONCLUSÃO AO MINISTRO RELATOR

**PETIÇÃO Nº 3552 - SP (2004/0154844-0)**

REQUERENTE : AURÉLIO BOTELHO  
ADVOGADO : LUIZ ARNALDO ALVES DE LIMA E OUTROS

REQUERIDO : MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO

RELATOR : MINISTRO NILSON NAVES - TERCEIRA SEÇÃO

MINISTROS : MINISTRA LAURITA VAZMINISTRO ARNALDO ESTEVES LIMAMINISTRO FELIX FISCHERMINISTRO GILSON DIPPMINISTRO JOSÉ ARNALDO DA FONSECA

Distribuição automática em 03/11/2004.

CONCLUSÃO AO MINISTRO RELATOR